



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 345, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Revoga Portaria nº 307, de 26 de outubro de 2023, a qual autoriza permanência de membro em substituição para o Conselho Tutelar.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO solicitação da servidora em Processo Administrativo nº 1977/2023;

RESOLVE:

REVOGAR à partir da presente data a Portaria nº 307, de 26 de outubro de 2023, a qual autorizou a permanência, em substituição, da Sra **GRAZIELA CARLA HENRIQUE OLIVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.***.***-3 SSP/SC, CPF nº 169.***.***-17, para continuar exercendo cargo de Conselheira Tutelar.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 11 de dezembro de 2023.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 11 de dezembro de 2023.
/acm.